

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMENTARISTA ESPORTIVA

A M DE F DOS SANTOS JORNALISTA inscrita no CNPJ sob o número 54.474.676/0001-46, com sede na rua Simplício Gonçalves de Oliveira, 137 – CEP: 18.470-000, constituída e representada por Mariana de Fátima dos Santos, brasileira, jornalista, solteira, portadora da carteira de identidade número 52.240.706-7 e inscrito no CPF sob o número 469.482.208-00, residente e domiciliada no endereço Antonio Bicudo, 238 - Pinheiros, São Paulo– CEP: 05418-010

São Paulo – SP, 10 de abril de 2024.

À Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Apresento proposta comercial para a prestação de serviços de comentarista para a cobertura de eventos esportivos na modalidade de futebol, a partir do município de São Paulo - SP.

Os serviços serão prestados a partir da cidade de São Paulo, EXCLUSIVAMENTE, por meio da profissional Mariana de Fátima dos Santos, durante o período de vigência contratual.

Eventualmente, por necessidade e conveniência da EBC, o serviço poderá ser realizado em qualquer localidade do território nacional ou mesmo no exterior, desde que acordado previamente em reunião de pauta, a fim de cobrir eventos esportivos especiais ou extraordinários e serão custeados por meio de recurso previsto no contrato, denominado custo variável.

A M DE F DOS SANTOS JORNALISTA executará os serviços jornalísticos de comentarista esportiva, para as emissoras de rádio, como, por

exemplo, Rádio Nacional, Rádio MEC, e para a canais de TV da EBC, no quantitativo mínimo de 110 (cento e dez) e, no máximo, 120 (cento e vinte) horas mensais, que compreendem as seguintes atividades:

1. Prestar os serviços de comentarista, em qualquer dia da semana e horário, inclusive finais de semana e feriados, incluídas todas as fases do jogo, pré-jogo, intervalos, partidas em si e pós-jogo, conforme necessidade e conveniência da EBC;
2. Realizar comentários, ao vivo ou gravados em transmissões, em campo, na torcida ou em estúdio, no intervalo das partidas e ao término dos jogos, em contato com as equipes técnicas ou com jogadores;
3. Participar dos programas esportivos “Stadium”, “No Mundo da Bola” e outros que venham a surgir na grade, ao vivo e/ou gravadas, conforme necessidade e conveniência da EBC;
4. Participar dos telejornais “Repórter Brasil” e “Repórter Brasil Tarde” e outros que venham a surgir na grade de programação, ao vivo e/ou gravados, opinando sobre os principais jogos da semana e outros assuntos relacionados ao mundo do esporte, conforme a necessidade e o interesse da EBC;
5. Demonstrar conhecimento sobre táticas e sistemas de jogo;
6. Não utilizar nos comentários, propagandas e comerciais, demonstrações de afeto ou desafeto, divulgação de qualquer marca ou modelo, exceto quando as ações forem previamente autorizadas ou demandadas pela EBC;
7. Fazer comentários em coberturas externas de eventos esportivos, extraordinários e de relevância jornalística, conforme demanda e conveniência da EBC;
8. Participar de reuniões regulares com a equipe de esporte da EBC, para a definição de pautas, reportagens e roteiros;
9. Acompanhar o/a narrador(a), com opiniões técnicas e análises;

10. Atuar no desenvolvimento de debates esportivos, realizando comentários após partidas ocorridas de diversas modalidades de esportes, analisando desempenho, estratégias e técnicas utilizadas por cada time ou jogador, a fim de proporcionar ao espectador uma experiência completa de entretenimento;
11. Realizar reportagens especiais;
12. Colaborar na elaboração de textos para publicação no portal da Agência Brasil;
13. Realizar a análise crítica e técnica dos jogos;
14. Estudar previamente as equipes e jogadores envolvidos, observando os padrões táticos e técnicos das equipes;
15. Interagir com o público durante a transmissão, quando necessário;
16. Manter a harmonia com o pessoal do estúdio e externa.

A empresa M DE F DOS SANTOS JORNALISTA por meio da profissional Mariana de Fátima dos Santos, obriga-se a manter figurino adequado ao desempenho das funções, entendendo-se ainda neste assunto: eximir-se de utilizar em seu vestuário qualquer tipo de propagandas, comerciais, demonstrações de afeto ou desafeto, divulgação de qualquer marca ou modelo, até mesmo em suas falas e apresentações, que não tenham sido previamente autorizados pela EBC.

Quando houver a necessidade e determinação da EBC para o uso de figurino específico em razão de estratégias gerenciais, posicionamento de marca ou quaisquer outras iniciativas, o vestuário será adquirido pela EBC, haja vista se tratar de despesa não prevista nesta Proposta Comercial.

Fica acertado entre as partes que os serviços vinculados poderão ser prestados em qualquer dia da semana, inclusive, finais de semana e feriados.

Fica ajustado que a prestação dos serviços, observarão a periodicidade, os horários, a duração e formas indicadas pela EBC ao seu critério.

A M DE F DOS SANTOS JORNALISTA atuará para as emissoras de rádio, como, por exemplo, Rádio Nacional, Rádio MEC, e para a canais de TV da EBC, contudo o conteúdo produzido poderá ser veiculado nos demais canais da EBC – em qualquer plataforma – conforme necessidade e estratégia de conteúdo definidas pela EBC.

A M DE F DOS SANTOS JORNALISTA fica obrigada a obedecer aos princípios da EBC, em especial os estabelecidos no art. 2º da Lei nº 11.652/2008.

A profissional Mariana de Fátima dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 52.240.706-7 e inscrita no CPF/MF nº 469.482.208-00, proprietária da M DE F DOS SANTOS JORNALISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.474.676/0001-46, declara para os devidos fins de direito, que prestará todos os serviços enumerados nos itens acima, exclusivamente, por meio da Pessoa Jurídica retromencionada.

Pela prestação dos serviços deverá ser pago à empresa M DE F DOS SANTOS JORNALISTA o valor mensal de R\$ 8.000 (oito mil reais) mensais, com previsão de Custo Variável de R\$ 10.000 (dez mil reais), para o caso de a execução das atividades ocorrer fora da cidade objeto da contratação, conforme necessidade e conveniência da EBC, visando abranger despesas com transporte aéreo, hospedagem, alimentação e transporte local da profissional. O valor total anual do ajuste é de R\$ 106.000,00 anual (cento e seis mil reais).

O valor estará sujeito a tributação de 6% sobre o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) discriminada na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO SIMPLES NACIONAL 6%		
TRIBUTO	%	R\$
COFINS	0,91%	R\$ 72,80
PIS	0,21%	R\$ 16,80
CPP	2,81%	R\$ 224,80
ISS	2,07%	R\$ 165,60
TOTAL	6%	R\$ 480,00

O valor sujeito a tributação de 6% discriminado na tabela será comprovado com a emissão de Notas Fiscais por meio da M DE F DOS SANTOS JORNALISTA, acompanhadas do Relatório de Prestação de Contas e dos respectivos comprovantes.

O valor deverá ser depositado na conta descrita abaixo:

Banco Inter 077

Agência 0001

Conta corrente 35237447-0

Nome da Empresa: M DE F DOS SANTOS JORNALISTA

CNPJ 54.474.676/0001-46

A empresa informa que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL, não sendo devido, portanto, a retenção de impostos federais, nos termos da LC 123/2006 e normas regulamentares pertinentes.

A M DE F DOS SANTOS JORNALISTA, sob penas da lei, declara que:

1. A empresa **declara** que, sobre os valores informados, não existe a incidência de CSLL nem de IRPJ;
2. A empresa **declara**, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer hipótese;
3. **Declara** que a prestação de serviços objeto dessa proposta serão prestados EXCLUSIVAMENTE por meio da sua interveniente pessoa física Mariana de Fátima dos Santos, CPF: 469.482.208-00;
4. **Declara** que a profissional não assumirá compromisso perante a quaisquer outras empresas, veículos de comunicação e meios de transmissão existentes, com serviços semelhantes conexos ou conflitantes em emissoras

de televisão em **canal aberto**, salvo se for expressamente autorizado pela EBC;

5. Declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;

6. Declara expressamente que garantirá a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

7. Declara que concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação AS – **EBC** e da Lei nº 13.303/2016, disponível no Portal de Compras da EBC, no seguinte endereço web:https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf,

8. Declara que possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato.

9. Declara que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC.

10. Declara estar ciente de que é expressamente proibida a inserção e a veiculação de qualquer publicidade e/ou publicidade institucional e/ou mercadológica (merchandising) como parte do conteúdo da produção aqui contratada nos termos do inciso VII, art. 11. da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008;

Assim, conforme os termos do presente documento, propõe a prestação dos serviços acima relacionados para o devido aceite e demais providências.

A proposta comercial tem validade de **90 (noventa) dias**.

Atenciosamente,

São Paulo, SP, 10 de abril de 2024.



Mariana de Fátima dos Santos

M DE F DOS SANTOS JORNALISTA